

Projeto de Lei

Autor do Documento: Luiz Martins/ALERJ **Data de Criação:** 02/06/2021

Dep. Representante: Luiz Martins, Luiz Martins

Texto do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 4318/2021

EMENTA:

DECLARA O MUNICÍPIO DE AREAL, COMO "CIDADE DA UVA" NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado LUIZ MARTINS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarado o Município de Areal, como "**Cidade da Uva**" no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021.

DEPUTADO LUIZ MARTINS

JUSTIFICATIVA

A Cidade de Areal tem hoje mais de 40 mil pés de uva para produção de vinho, somando mais de oito hectares de área plantada, espera-se uma produção média de 40 mil garrafas de vinho.

Os dois condomínios vitivinícolas produtores da Cidade de Areal são os primeiros do Estado do Rio de Janeiro e em breve contarão com hotéis, boutiques, spas, áreas de degustação e visitaçã guiada, gerando o aumento no turismo da região, sem falar nos empregos gerados diretamente e indiretamente.

É válido ressaltar o grande esforço e parabenizar o Prefeito Gutinho Bernardes e a Câmara de Vereadores de Areal pelos avanços na legislação do município e as parcerias necessárias para o desenvolvimento das vinícolas na região.

Mediante todo o exposto, pretende-se valorizar a Cidade de Areal por valoroso Título de Cidade da Uva.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20210304318	Autor	LUIZ MARTINS
Protocolo	31940	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	08/06/2021	Despacho	08/06/2021
Publicação	09/06/2021	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Agricultura Pecuária e Políticas Rural Agraria e Pesqueira
- 03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional
- 04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle


